



MUNICÍPIO DE GALILÉIA

Rua Ary Machado, 599 – Centro
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº: 14, de 25 de abril de 2019.

Exonera, a pedido, Servidora Municipal.


O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica **EXONERADO**, a pedido, a Servidora **SONARA SALGADO PEREIRA**, do cargo de **DENTISTA I (ODONTÓLOGO I)**, matrícula 000122, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Posse de 16 de novembro de 1998.

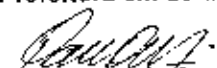
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 25 de abril de 2019.


JUAREZ DA SILVA LIMA
Prefeito

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de abril de 2019.


Paulo Ribeiro de Aquino
Secretário Municipal de Administração